

ERRATA

PORTARIA Nº 152/2025/EMPAER - MT de 27 DE NOVENBRO DE 2025

A Portaria nº 152 de 27 de novembro de 2025, publicada na edição nº 29.124, de 27 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Estado tem pelo presente, por alteração de início das férias a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º ...”com seus efeitos a partir de 19/01/2026 a 28/01/2026”.

Leia-se

Art. 1º ...”com seus efeitos a partir de 14/01/2026 a 28/01/2026”.

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85c5c217

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar